



Cidade das Rosas
e dos Tropeiros

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.264, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Altera o inciso I, itens 1.1., 1.4., e 1.6., do segmento Representantes da Sociedade Civil, constante da Portaria n.º 7.268, de 29 de agosto de 2019, que nomeia membros para constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CERQUILHO**.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, e,

CONSIDERANDO o Ofício CMDCA n.º 05/2022, da lavra do senhor Antonio Carlos Assunção Martins, Secretário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Alterar o inciso I, itens 1.1., 1.4. e 1.6., do segmento Representantes da Sociedade Civil, constante da Portaria n.º 7.268, de 29 de agosto de 2019, que nomeia membros para constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CERQUILHO**, que será constituído pelos seguintes titulares e seus respectivos suplentes, a saber:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1.1. Ordem dos Advogados do Brasil – 220ª Subseção de Cerquillo – OAB

Titular : Dra. Flávia Raquel Módolo

Suplente : (...)

1.4. Rotary Clube de Cerquillo

Titular : Marcelo Reginato

Suplente : Valéria Gaiotto

1.6. Associação Esportiva Sport pelo Futuro

Titular : Waldemar Camargo Júnior

Suplente : Antonio José Rodrigues da Silva

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 04 de abril de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL